

## **PARECER JURÍDICO**

**Processo nº 1.399/2020**  
**Dipensa por Justificativa nº 1.246/2020**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

O presente processo trata da contratação de empresas para aquisição de equipamento de informática (notebook), para execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de COVID-19, em atendimento a Portaria nº 2.358 de 02 de Setembro de 2020, que institui incentivo de custeio em caráter excepcional e temporário, conforme plano de trabalho 005/2020 SMSAS.

O processo licitatório está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como da documentação necessária.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de Dispensa por Justificativa, com base no Artigo 4º, caput, Lei Federal 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e posteriores alterações.

São João do Polêsine, RS, 27 de Novembro de 2020.

**Djovani Pozzobon**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB/RS 107066**